



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 27 de Agosto de 2024 • Ano XII • Nº 3927

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJZDNTG3NZGXNEMXODE0MT

Termos Aditivos



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024.
Processo nº 2024.19075949611.SAP.PMP**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, COM A EMPRESA TECSOFT TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.197/0001-70, sediado na Praça Clementino do Monte, nº 270, Centro – Penedo/AL, CEP: 57200-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Valmir Lessa Lôbo Santos**, nomeado(a) pela Portaria nº 12.443, de 16 de dezembro de 2022, publicada no *DOU* de 16 de dezembro de 2022, portador da Matrícula Funcional nº. 271, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA TECSOFT TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA**, CNPJ Nº **01.007.147/0001-76**, localizada na Rua Floriano Vieira, nº 05, Centro, CEP 57.800-00, União dos Palmares/AL, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **Washington Luiz Santos**, Diretor Administrativo, tendo em vista o que consta no Processo nº. **2024.19075949611.SAP.PMP**, e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 004/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2024 até 16/08/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1.800,00 (*Mil e oitocentos reais*), totalizando o valor global de R\$ 21.600,00 (*Vinte e um mil e seiscentos reais*), conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato nº. 004/2023.

2.2. Os pagamentos ocorrerão, sempre até o 5º (quinto) dia útil, após o vencimento, mediante depósito em conta poupança indicada pelo Prestador de Serviços (Caixa Econômica Federal, Agência: 0713, Operação: 003, Conta: 281-0).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo deste exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão - 19	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo - SAAE
Unidade - 1933	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo - SAAE
Projeto/Atividade: 19.1933.17.122.0023.2173	Gestão das Ações de Administrativa do SAAE
Classificação Econômica: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Jurídicos
Fonte de Recurso: 1899.00.000	Outros Recursos Vinculados.
Valor	21.600,00
Nota de Empenho	

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 27 de agosto de 2024.

Valmir Lessa Lôbo Santos
Diretor Geral do SAAE.
CONTRATANTE

27/08/2024

Washington Luiz Santos
CEO - TECSOFT TECNOLOGIA EM SOFTWARE ...
Assinado por: TECSOFT TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA:01007147000176

TECISOFT TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.
CONTRATADO
CNPJ Nº 01.007.147/0001-76

TESTEMUNHAS

Coordenação de Licitações e Contratos
Praça Clementino do Monte, 270, Centro, Penedo/AL

2



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

Nome: _____ Nome: _____
CPF nº: _____ CPF nº: _____